



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2343, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	12.000,00
Total			12.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo social de Solidariedade	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
Total			15.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0003		
Ação	2.011	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões RPPS e do Militar	12.000,00
Total			12.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0220	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
Total			6.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias – Pessoal Civil	18.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	3.000,00
Total			22.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	7.000,00
Total			44.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	99.999.9999		
Ação	0999	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	9.9.99.99.00-00.01.0110	Reserva de Contingência	24.000,00
Total			24.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.05.0300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
Total			50.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.0.0300	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.05.0300	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Total			26.000,00

Órgão	07	Secretaria Mun. de Obras e Serviços	
Unidade	10	Agricultura	
Funcional	20.606.0016		
Ação	2.071	Atividades de Incentivo a Produtores Rurais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.080	Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

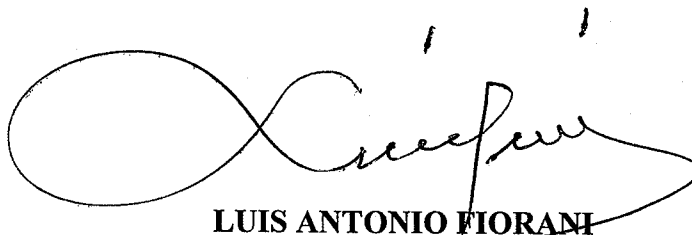
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

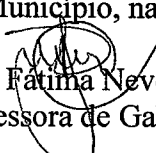


Vista Alegre do Alto, 16 de outubro de 2019.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e afixado em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Roseli de Fátima Neves da Costa
Assessora de Gabinete